UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E.P.E.

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna - Despacho n.º 10747/2026, publicado em 31 de agosto de 2026 (Diário da República, 2.ª série, n.º 168).

ATA N.º 1

Aos 03 dias do mês de novembro de 2026, pelas 12:00 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna - Despacho n.º 10747/2026, publicado em 31 de agosto de 2026 (Diário da República, 2.ª série, n.º 168).

Estiveram presentes, Mário Alberto Soares Esteves, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde do Médio Ave, EPE (Presidente do Júri), Diana Maria Pereira Gomes da Costa Guerra, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Medicina Interna da ULS Alto Minho, EPE (1º Vogal Efetivo) e Maria Helena Jacinto Sarmento Pereira, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Medicina Interna da ULS Alto Ave, EPE (2º Vogal Efetivo).

O 1º Vogal Efetivo substituirá o Presidente do Júri na sua ausência ou impedimento.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Elaboração e aprovação das grelhas de classificação das provas curricular e prática do procedimento concursal.

2 – De acordo com a legislação aplicável foram elaboradas as grelhas que se anexam e que ficam também disponíveis em formato digital no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E..

3 – As provas de avaliação dos candidatos, serão realizadas na Unidade Local de Saúde de Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE.

O Júri,

Presidente: Assinado por: **MÁRIO ALBERTO SOARES ESTEVES**
Num. de Identificação: 03978821
Data: 2026.11.03 21:32:44+00'00'

1º Vogal Efetivo: Assinado por: **Diana Maria Pereira Gomes da Costa Guerra**
Num. de Identificação: 05775986
Data: 2026.11.03 20:32:33+00'00'

2º Vogal Efetivo: Assinado por: Maria Helena Jacinto Sarmento Pereira
Identificação: BI06433360
Data: 2026-11-03 às 21:17:54

MÁRIO ALBERTO SOARES ESTEVES
Assinado de forma digital por MÁRIO ALBERTO SOARES ESTEVES
Dados: 2026.11.03 21:35:59 Z

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna - Despacho n.º 10747/2026, publicado em 31 de agosto de 2026 (Diário da República, 2.ª série, n.º 168).

AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR

Candidato:		Classificação:	

O candidato deve apresentar o seu currículo respeitando a ordenação desta grelha e discriminando com rigor cada um dos itens quantificáveis

1	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respectivo, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as actividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida:		0 a 6,0 valores	Class. Obtida	Justificação
	1.1	Competência técnico-profissional documentada	(0 - 2,0 V)		
		1.1.1 Em Internamento	0 - 0,8 V		
		1.1.2 Em Consulta Externa	0 - 0,5 V		
		1.1.3 Em Consultadoria Interna	0 - 0,4 V		
		1.1.4 Em Serviço de Urgência	0 - 0,3 V		
	1.2	Nível de experiência demonstrado na discussão pública do currículo e boa discriminação quantificada das alíneas curriculares de 1 a 7	0 - 2,3 V		
	1.3	Tempo de exercício de funções de Assistente Graduado (0,1 valor por ano completo, até ao máximo de 1 valor)	0 - 1,0 V		
	1.4	Participação em equipas de Urgência Interna e Externa	0 – 0,5 V		
	1.5	Enquadramento especializado à Clínica Geral e Cuidados de Saúde Primários	0 – 0,2 V		
			Soma	*0,00*	
2	Actividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas:		0 a 2,0 valores	Class. Obtida	Justificação
	2.1	Orientador de Formação de Internos de Medicina Interna – 0,2 valores por cada Interno até um máximo de 1 valores	0 – 1,0 V		
	2.2	Responsável de Estágio de Internos de outras Especialidades – 0,1 valores por cada Interno até 0,5 valores	0 – 0,5 V		
	2.3	Educação médica - organização de eventos científicos e/ou acções de formação/cursos ministrados	(0 - 0,5 V)		
		2.3.1 Organização de cada evento científico com patrocínio de Sociedades Científicas - 0,1 valores cada			
		2.3.2 Palestrante de cada acção de formação/cursos, com patrocínio de Sociedades Científicas - 0,05 valores cada			
		2.3.3 Educação médica ações frequentadas – 0,03 valores por cada ação e se sujeita a avaliação			
		Poderá haver soma de pontuação das alineas 2.3.1 e 2.3.2 até um valor máximo de 0,5 valores			
			Soma	*0,00*	
3	Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo:		0 a 4 valores	Class. Obtida	Justificação
	3.1	Trabalhos publicados (duplica classificação se for 1º autor)	(0 - 3,0 V)		
		3.1.1 Publicação de originais por extenso em livros e/ou revistas científicas indexadas e com IF (WOS, Scopus, PubMed)			
		3.1.1.1 - 0,2 valores por cada original até ao máximo de 2 valores	0 - 2,0 V		
		3.1.2 Publicações de originais por extenso em livros e/ou revistas científicas sujeitas a revisão pelos pares			
		3.1.2.1 - 0,1 valores por cada original, até um máximo de 1 valor	0 - 1,0 v		
	3.2	Trabalhos comunicados	(0 - 1,0 V)		
		3.2.1 Comunicações orais / posters em reuniões internacionais (duplica classificação se for 1º autor)			
		3.2.1.1 - 0,03 valores por cada comunicação oral / poster, até máximo de 0,4 valores	0 - 0,5 V		

MÁRIO ALBERTO SOARES ESTEVES
Assinado de forma digital por MÁRIO ALBERTO SOARES ESTEVES
Dados: 2026.11.03 21:36:45 Z

		3.2.2 Comunicações orais / posters em reuniões nacionais (duplica classificação se for 1º autor)			
		3.2.2.1 - 0,02 valores por cada comunicação oral / poster em reuniões nacionais, até um máximo de 0,3 valores	0 - 0,5 V		
			Soma	*0,00*	

4	Classificação obtida na avaliação da prova para obtenção do grau de consultor da respectiva área de formação específica		0 a 1,0 valores	Class. Obtida	Justificação
	4.1	Não apresentando documento	0,3 V		
		Até 16 V - 0,5 valores; 16,1 a 17 V - 0,6 Valores; 17,1 a 18 V - 0,7 valores; 18,1 a 18,5 V - 0,8 valores; 18,6 a 19 V - 0,9 valores; >19 V - 1,0 valores	1,0 V		
			Soma	*0,00*	

5	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações		0 a 5,0 valores	Class. Obtida	Justificação
	5.1	Experiência e capacidade de gestão clínica (no âmbito de Direcção Clínica, de Departamento ou de Serviço) tendo em conta a sua tipologia e complexidade	(0 - 4,0 V)		
		5.1.1 Exercício de funções como Director Clínico de um Hospital do Serviço Nacional de Saúde (SNS)	0 - 1,5 V		
		5.1.2 Exercício de funções como adjunto da Direção Clínica ou como elemento de uma Comissão de Apoio Técnico à Direção Clínica de um Hospital do SNS	0 - 0,5 V		
		5.1.3 Exercício de funções como Director de Departamento ou Serviço de Medicina Interna de um Hospital do SNS	0 - 1,5 V		
		5.1.4 Exercício de funções como Director de um outro Serviço de acção médica do SNS	0 - 1,0 V		
		5.1.5 Outras funções de gestão ou de coordenação de uma Unidade Funcional de acção médica do SNS	0 - 0,5 V		
		A valorização das pontuações das alíneas 5.1.1 a 5.1.5 terá em consideração o tempo de exercício das funções a que cada alínea diz respeito e os resultados demonstrados. A valorização máxima corresponde a um período de exercício contínuo de funções de pelo menos três anos, com bons resultados. O exercício por períodos menores será valorizado proporcionalmente.	Máx. 4,0 V		
		Poderá haver soma de pontuação em várias alíneas desde que não se ultrapasse a pontuação máxima total de 4 (quatro) valores.			
	5.2	Organização e implementação de consultas especializadas tendo em conta a sua tipologia e complexidade.	0 - 1,0 V		
			Soma	*0,00*	

6	Actividades docentes ou de investigação relacionadas com a respectiva área profissional		0 a 1,0 valor	Class. Obtida	Justificação
	6.1	Docência Universitária	0 - 0,5 V		
		6.1.1 Actividades docentes em curso de Medicina - 0 a 0,3 valores			
		6.1.2 Actividades docentes noutros cursos superiores - 0 a 0,2 valores			
	6.2	Actividades de investigação clínica com participação activa em ensaios ou projectos de investigação devidamente oficializados. Serão atribuídos 0,1 valores por cada, até máximo de 0,5 valores	0 - 0,5 V		
			Soma	*0,00*	

7	Outros fatores de valorização profissional		0 a 1,0 valor	Class. Obtida	Justificação
	7.1	Titulos académicos: doutoramento - 0,4 valores / mestrado pré-Bolonha - 0,2 valores	0 - 0,4 V		
	7.2	Participação em Júris de concursos da carreira médica (não considerada participação como orientador de formação)			
		7.2.1 - 0,1 valores por cada Júri em que participou de forma efectiva como avaliador, até ao máximo de 0,4 valores	0 - 0,4 V		
	7.3	Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, no colégio da especialidade de Medicina Interna ou na direção de grupos de estudo da SPMI	0 - 0,2 V		
			Soma	0,00	

Classificação final da prova curricular	0,00

MÁRIO ALBERTO SOARES ESTEVES
Assinado de forma digital por MÁRIO ALBERTO SOARES ESTEVES
Dados: 2026.11.03 21:37:22 Z

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna - Despacho n.º 10747/2026, publicado em 31 de agosto de 2026 (Diário da República, 2.ª série, n.º 168).

PROVA PRÁTICA

Metodologia: Elaboração de um documento contendo um plano de gestão clínica de um Serviço ou Unidade Funcional, que envolva o internamento e/ou o ambulatório da especialidade, tendo em conta a missão e objectivos do CHTS no contexto local e regional de saúde. A prova constará de 2 partes: 1 - Apresentação do plano com recurso a meios audio-visuais, se o candidato assim o entender; 2 - Discussão pública do projecto por um mínimo de 2 elementos do Júri, dispondo cada um de 10 minutoa para argumentação, com igual período de tempo para resposta do candidato.

Candidato		Classificação	

				Classificação	Justificação
1	Qualidade global do projeto de gestão em termos de originalidade, fundamentação e exequibilidade		0 a 6 valores	*0,00*	
		Qualidade e Clareza da exposição	0 a 2 Valores		
		Organização e Coerência do Projeto	0 a 2 Valores		
		Originalidade e exequibilidade do Projeto	0 a 2 Valores		
2	Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão		0 a 7,5 valores	*0,00*	
	2.1.	Maximização da eficiência	0 a 1,5		
	2.2.	Melhoria continua da qualidade	0 a 1,5		
	2.3.	Definição das metas e objetivos a alcançar	0 a 1,5		

MÁRIO ALBERTO SOARES ESTEVES
Assinado de forma digital por MÁRIO ALBERTO SOARES ESTEVES
Dados: 2026.11.03 21:37:57 Z

	2.4	Indicação da forma de seguimento ou acompanhamento	0 a 1,5		
	2.5	Forma de avaliação de resultados	0 a 1,5		

3	Apresentação pública do projeto de gestão		0 a 2,5 valores	*0,00*	
		Aceitável	até 1,5		
		Boa qualidade	até 2,0		
		Muito boa qualidade	até 2,5		

4	Qualidade da discussão e resposta à argumentação		0 a 4,0 valores	*0,00*	
		Aceitável	até 2,0		
		Boa qualidade	até 3,0		
		Muito boa qualidade	até 4,0		
	Classificação final da prova prática			0,00	

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna - Despacho n.º 10747/2026, publicado em 31 de agosto de 2026 (Diário da República, 2.ª série, n.º 168).

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CV	PP	FINAL
			0,00

A classificação final resulta da soma de 70% da classificação da prova curricular com 30% da classificação da prova prática